



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025
AUTOR: Ver. Eduardo do Boxe		

A Câmara Municipal de Juara aprova:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Nelsi Maria Piva.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora **Nelsi Maria Piva**, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 14 de fevereiro de 2025.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

No dia 8 de março, celebramos o Dia Internacional da Mulher, uma data oficializada pela ONU em 1975 que simboliza a longa e valente luta das mulheres. Este dia é um momento de honra e reflexão, dedicado a celebrar as conquistas sociais, promover os direitos humanos, defender políticas públicas e econômicas, e reconhecer as trajetórias individuais das mulheres ao longo dos anos. É uma oportunidade de destacar a importância das mulheres na sociedade e a contínua busca por espaços que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A mulher, dotada de uma natureza protetora, caridosa e amorosa, possui o dom extraordinário de gerar a vida. Ela é um ser de luz, cujos atos transcendem sua essência, mostrando-se guerreira e sensível ao mesmo tempo. Sempre pronta a suprir necessidades, ela cuida dos seus com zelo e determinação. O título de "Mulher Empreendedora Maria Aparecida Alves dos Santos" é concedido a mulheres que se destacaram na comunidade e no mercado de trabalho juarense, reconhecendo sua integridade moral e dedicação abundante.

Neste Mês da Mulher, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destaco a exemplar profissional **Nelsi Maria Piva** como merecedora do título de "Mulher Empreendedora Maria Aparecida Alves dos Santos". Seu comprometimento e honestidade são características imprescindíveis para aqueles que diariamente contribuem para o bem da nossa sociedade.

Celebramos o Dia Internacional da Mulher não apenas para recordar as conquistas, desde o direito ao voto até as igualdades de oportunidades, mas também para reconhecer e homenagear aquelas que continuam a moldar um futuro mais igualitário. Em virtude disso, a Câmara Municipal de Juara, por meio deste ato legislativo, apresenta este título com louvor a Senhora **Nelsi Maria Piva**.

Para tanto, peço aos nobres pares a aprovação deste Decreto.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 13 de fevereiro de 2025.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Nelsi Maria Piva



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NELSI MARIA PIVA

Nº de Inscrição
340683339-04

Data do Nascimento
12/09/54

REGISTRO GERAL 2.233.737 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2001

NOME
NELSI MARIA PIVA

FILIAÇÃO
DAVID DANIEL BOCCKI
MARIA BERGAMASKI BOCCKI

NATURALIDADE
CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1954

DOC ORIGEM
COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS 2411, LIVRO=812, FOLHA=236

CPF
340.683.339-04

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SR. PAULO ERNESTO APAUJO CUNHA
DIRETOR - LU/PR



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

- NÃO DOAR DE GRATIS E TERNOS -

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

NELSI MARIA PIVA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/96